



## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 20/2017

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na data de 6 de setembro de 2017, conforme protocolo n.º 1297/2017, **AUTORIZA a Prefeitura Municipal de Igaratinga** a executar a limpeza e aprofundamento da lagoa situada à margem da Avenida Antônio Pio da Fonseca, Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- 1) Amontoar restos de poda de árvores nas calçadas atrapalha o trânsito de pedestres, prejudica o solo onde os restos foram deixados e ajuda a atrair animais peçonhentos. Portanto, quando da execução da limpeza e aprofundamento da lagoa, deverá a Prefeitura Municipal de Igaratinga descartar de forma adequada através do Serviço Municipal de Limpeza Urbana;**
- 2) A Prefeitura Municipal de Igaratinga poderá doar, àqueles que se interessarem, a terra retirada do leito da lagoa para aterro.**

A presente autorização terá validade de 6 (SEIS) meses, contados da data de expedição, prazo este que a Prefeitura Municipal de Igaratinga terá para realizar os serviços.

Igaratinga, 20 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
Presidente do CODEMA